CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Telefone (69) 3423-0401
E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

114ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CIMCERO

25 de setembro de 2024

Aos 24 (vinte) de setembro de 2024, às 09h30, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3818a - Edição Extraordinária, sendo ela: 1. Aprovação do Orçamento exercício 2025; 2. Atualização do Regimento Interno; 3. Atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal e 4. Demais intercorrências. As 09h30 foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** (Município de São Miguel do Guaporé), Prefeito **CÉLIO DE JESUS LANG** (Município de Urupá) e os Representantes dos Prefeitos apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA** (Município de Ji-Paraná), **JOSÉ LUCAS BORGHI** (Município de Cacoal); **NATALY FERNANDES ANDRADE** (Município de Ouro Preto do Oeste), **OSCAR DA SILVA RAMOS** (Município de Teixeiropólis), **JOÃO BATISTA LIMA** (Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos), **MARIA PARECIDA DE OLIVIERA** (Secretaria Executiva); **MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS** (Controladora Geral), **HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO** (Controlador Interno), **GESIANE DE SOUZA COSTA** (Diretora Contábil), **BRUNA MOURA DE FREITAS** (Procuradora Geral), **SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA** (Assessora Jurídica), **ERIVELTON KLOOS** (Assessor Especial da Presidência), **SANDRA PARAGUASSU DE SOUZA BRANDELERO LIMA** (Coordenadora Administrativa) e **WALMIR ETORI RODRIGUES** (Diretor de Parcerias). Por falta de quórum exigido no regimento interno (artigo 145, parágrafo único), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, as 10h, se fazem presentes: Prefeito **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA** (Município de Buritis); **UESNEI CLEITON DA SILVA** (Município de Santa Luzia do Oeste); **DANIEL PAULO FOGAÇA HRYNIEWICZ** (Município de Alta Floresta do Oeste); **JOSÉ LUCAS BORGHI** (Município de Cacoal); **DANIEL DE PÁDUA CARDOSO DE FREITAS** (Município de Castanheiras); **VICENTE VIEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR** (Município de Alvorada do Oeste); Prefeito **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO** (Município de Novo Horizonte do Oeste); **SIDNEI FURTADO MENDONÇA** (Presidente Conselho Fiscal); **FÁBIO PORTO DE PAULA** (Município de Alto Alegre dos Parecis); **LIRVANI FAVERO STORCH** (Município de Espigão do Oeste). Aberta a assembleia, passaram as explanar pauta publicada: **1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** Passada a palavra a Diretora Contábil Gesiane, realizou a explanação do Projeto

de Resolução nº. 009 de 23 de setembro de 2024, na qual dispõe sobre o Orçamento Anual do CIMCERO para o exercício de 2024, bem como disponibilizou cópias físicas para análise dos prefeitos presentes e realizou a apresentação dos principais pontos do orçamento. Passado a palavra para os presentes para questionamentos que foram sanados tanto pela diretora contábil quanto pela secretaria executiva. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do orçamento anual do exercício financeiro de 2025: APROVAÇÃO POR UNIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 2. ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO:** A Secretária Executiva explanou que a atualização do instrumento normativo se faz necessária em razão das alterações estruturais que foram realizadas após a aprovação, tais como criação de cargos e aumento do número de vagas dos cargos efetivos, bem como adequação normativa em razão da vigência da Lei nº. 14.133/2021, na qual alterou significativamente o texto original do regimento, tornando imprescindível a realização de nova consolidação. Após realizou a leitura trechos nas quais foram realizadas alterações e inclusões, bem como houve a disponibilização de cópias físicas para os presentes. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 3. APRECIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO CIMCERO:** A Secretaria Executiva explicou a necessidade de adequação do artigo 6º do regimento interno do conselho e realizou a leitura do teor do regimento interno com alteração realizada na qual dispõe sobre a reformulação do regimento interno do Conselho Fiscal do Consórcio. **Passaram a deliberação quanto a aprovação da alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Pelas demais intercorrências, passou-se a deliberar: **4. RATIFICAÇÃO DO REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATOS DE RATEIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** A Secretaria Executiva esposou sobre a necessidade de reajuste dos valores dos contratos de rateios para o exercício de 2025, visto que contrato de rateio é o meio pelo qual os entes consorciados comprometem-se a fornecer recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio público nos termos do artigo 2º, VII, do Decreto 6.017/2007, e ainda, o reajuste no valor da locação dos maquinários locado para o Município de Ji-Paraná, na qual a locação passará a ser o importe de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensal por maquinário. Por fim, informou que já foram confeccionados os contratos de rateio referente ao próximo exercício e que encaminhados a todos os entes consorciados através do endereços eletrônicos institucionais para que possam ser assinados pelos gestores municipais, momento em que a Secretaria Executiva requereu urgência nas assinaturas em razão da obrigatoriedade do encaminhamento da Resolução Orçamentária Anual / ROA do Consórcio aos entes consorciados para a inclusão em seus orçamentos até trinta de setembro, nos termos da Portaria 274 da Secretaria do Tesouro Nacional. O representante do Município de Cacoal pediu para registrar que o município já enviou para Câmara o projeto de LOA e LDO do exercício de 2025, na qual consta que o valor do rateio é de R$

62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), mas que nada se opõe em relação ao aumento informado na presente assembleia. **Passaram a deliberação quanto a ratificação do reajuste dos valores dos contratos de rateio para o exercício financeiro de 2025: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 5. APROVAÇÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA HOSPEDAGEM DA CASA DE APOIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** A Secretaria Executiva explanou sobre a necessidade de proceder com reajuste do valor da hospedagem da Casa de Apoio em razão do aumento a locação de mais imóveis para ampliação dos leitos, dos preços nos alimentos, energia elétrica e afins, produtos e serviços estes que permitem a continuidade dos serviços disponibilizados pelo programa, bem como, a ausência de reajuste dos valores do presente exercício financeiro, conforme consta na planilha de composição de custo apresentada Assembleia. Sendo assim, necessário se faz realizar o reajuste no valor da diária que passará de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para R$ 60,00 (sessenta reais) para o exercício financeiro de 2025. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do reajuste do valor da diária da Casa de Apoio para o exercício financeiro de 2023: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2024:** A Secretaria Executiva realizou a leitura do teor do projeto de resolução, na qual dispõe Regulamenta a Ouvidoria do CIMCERO, dispondo sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários de serviços da Administração Pública, diante da necessidade de edição do instrumento normativo para melhor atender as necessidades administrativas do ente e dos usuários. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Projeto de Resolução nº. 008/2024: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2024:** A Secretaria Executiva realizou a leitura do teor do projeto de resolução, na qual dispõe sobre a alteração do caput artigo 3º da Resolução nº. 018/2021 para melhor atender as necessidades do ente e dos empregados públicos. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Projeto de Resolução nº. 009/2024: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Passada a palavra ao Prefeito Ronaldi, município de Buritis, manifestou interesse na realização de licitação compartilhada para serviço de exames por imagem. Nada mais. Encerrada a reunião, lavrada por mim, Bruna Moura de Freitas, procuradora geral, matrícula nº. 514, a presente ATA da 114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente – CIMCERO
Município de São Miguel do Guaporé

Célio de Jesus Lang
Prefeito Municipal
Município de Urupá

Uesnei Cleiton da Silva
Vice-Prefeito Municipal
Município de Santa Luzia do Oeste

Daniel Paulo F. Hryniewicz
Representante
Município de Alta Floresta do Oeste

Marcelo Aparecido de Oliveira
Representante
Município de Ji-Paraná

Ronaldi R. de Oliveira
Prefeito Municipal
Município de Buritis

José Lucas Borghi
Representante
Município de Cacoal

Nataly Fernandes Andrade
Representante
Município de Ouro Preto do Oeste

Oscar da Silva Ramos
Representante
Município de Teixeiropólis

Daniel de Pádua C. de Freitas
Representante
Município de Castanheiras

Vicente Vieira de Araújo Júnior
Representante
Município de Alvorada do Oeste

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal
Município de Novo Horizonte do Oeste

Fábio Porto de Paula
Representante
Município de Alto Alegre dos Parecis

Lirvani Favero Storch
Representante
Município de Espigão do Oeste

Sidnei Furtado Mendonça
Presidente
Conselho Fiscal

João Batista Lima
Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr. e Projetos

Maria Aparecida de Oliveira
Secretaria Executiva

Erivelton Kloos
Assessora Especial da Presidência

Soraya Maia G. de Lucena
Assessora Jurídica

Bruna Moura de Freitas
Procuradora Geral

Margarethe A. dos Santos
Controladora Geral

Hennedy Freitas M. Barroso
Controlador Interno

Gesiane de Souza Costa
Diretora Contábil

Sandra Paraguassu de S. B. Lima
Coordenadora Administrativa

Walmir Etori Rodrigues
Diretor de Parcerias

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Fone (69) 3423-0401
Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

114ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

25 de setembro de 2024 – 09h30

	Município	Prefeito	Assinatura	Horário
1	Alta Floresta do Oeste	Giovam Damo		
	Representante Legal	Daniel Paulo F. Hryniewicz		9:40
2	Alto Alegre dos Parecis	Denair Pedro da Silva		
	Representante Legal	Fabio Porto de Paula		9:55
3	Alto Paraíso	João Pavan		
	Representante Legal			
4	Alvorada do Oeste	Vanderlei Tecchio		
	Representante Legal	Vicente Vieira de A. Junior		9:35.
5	Ariquemes	Carla Gonçalves Rezende		
	Representante Legal			
6	Buritis	Ronaldi Rodrigues de Oliveira	Ronaldi R. Oliveira	9:35
	Representante Legal			
7	Cabixi	Izael Dias Moreira		
	Representante Legal			
8	Cacaulândia	Daniel Marcelino da Silva		
	Representante Legal			
9	Cacoal	Adailton Antunes Ferreira		
	Representante Legal	José Lucas Borghi		09:35
10	Campo Novo de Rondônia	Alexandre José Silvestre Dias		
	Representante Legal			
11	Candeias do Jamari	Francisco Aussemir Almeida		
	Representante Legal			
12	Castanheiras	Cícero Aparecido Godoi		
	Representante Legal	DANIEL DE P. C FREITAS		09:35
13	Cerejeiras	Lisete Marth		
	Representante Legal			
14	Colorado do Oeste	José Ribamar de Oliveira		
	Representante Legal			
15	Corumbiara	Leandro Teixeira Vieira		
	Representante Legal			

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Fone (69) 3423-0401
Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

	Município	Prefeito	Assinatura	Horário
16	Costa Marques	Vagner Miranda da Silva		
	Representante Legal			
17	Espigão do Oeste	Weliton Pereira Campos		
	Representante Legal	LIRVANI STORCH		10:00
18	Governador Jorge Teixeira	Gilmar Tomaz de Souza		
	Representante Legal			
19	Guajará-Mirim	Raissa da Silva Paz		
	Representante Legal			
20	Itapuã do Oeste	Moises Garcia Cavalheiro		
	Representante Legal			
21	Jaru	João Gonçalves Silva Junior		
	Representante Legal			
22	Ji-Paraná	Isaú Raimundo Fonseca		
	Representante Legal	Marcelo Aparecido de Oliveira		9:50
23	Machadinho do Oeste	Paulo Henrique dos Santos		
	Representante Legal			
24	Ministro Andreazza	José Alves Pereira		
	Representante Legal			
25	Mirante da Serra	Evaldo Duarte Antônio		
	Representante Legal			
26	Monte Negro	Ivair José Fernandes		
	Representante Legal			
28	Nova Brasilândia do Oeste	Hélio da Silva		
	Representante Legal			
29	Nova Mamoré	Marcélio Rodrigues Uchoa		
	Representante Legal			
30	Nova União	João José de Oliveira		
	Representante Legal			
31	Novo Horizonte do Oeste	Cleiton Adriane Cheregatto		9:40
	Representante Legal			
32	Ouro Preto do Oeste	Juan Alex Testoni		
	Representante Legal	Natally F. Andrade	Natally F. A.	09:13

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Fone (69) 3423-0401
Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

	Município	Prefeito	Assinatura	Horário
33	**Parecis**	**Marcondes de Carvalho**		
	Representante Legal			
34	**Pimenteiras do Oeste**	**Valéria Aparecida M. Garcia**		
	Representante Legal			
35	**Porto Velho**	**Hildon Chaves**		
	Representante Legal			
36	**Presidente Médici**	**Edilson Ferreira de Alencar**		
	Representante Legal			
37	**Primavera de Rondônia**	**Eduardo Bertoletti Siviero**		
	Representante Legal			
38	**Rolim de Moura**	**Aldair Júlio Pereira**		
	Representante Legal			
39	**Santa Luzia do Oeste**	Jurandir de oliveira		09:40
	Vice-Prefeito	**Uesnei Cleiton da Silva**		
40	**São Felipe do Oeste**	**Sidnei Borges de Oliveira**		
	Representante Legal			
41	**São Francisco do Guaporé**	**Alcino Bilac Machado**		
	Representante Legal			
42	**São Miguel do Guaporé**	**Cornélio Duarte de Carvalho**		9:10
	Representante Legal			
43	**Seringueiras**	**Armando Bernardo da Silva**		
	Representante Legal			
44	**Teixeirópolis**	**Antônio Zotesso**		
	Representante Legal	Osvaldo Silva Ramos		09:07
45	**Theobroma**	**Gilliard Santos Gomes**		
	Representante Legal			
46	**Urupá**	**Célio de Jesus Lang**		9:15
	Representante Legal			
47	**Vale do Anari**	**Anildo Alberton**		
	Representante Legal			
48	**Vale do Paraíso**	**Poliana de Moraes da Silva Gasqui Perrepa**		
	Representante Legal			

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Fone (69) 3423-0401
Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

Município	Participante	Assinatura	Horário
São Miguel	Aubon A. de Carvalho	Aubon	9:10
Ji-Paraná	ERIVELTON KLOUS	Erivelton S	9:10
Novo Horizonte	SIDNEI F. NEVES	[illegible]	09:40
Ji-Paraná	Bruna Moura de Freitas	[illegible]	9h30

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

MUNICÍPIO APROVADO
Selo Unicef

AUTORIZAÇÃO

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de setembro de 2024.

Eu, **Denair Pedro da Silva**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1496615 SESDEC e inscrito no CPF sob o nº.615.926.712-68, Prefeito (a) do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, **autorizo** o Sr(a) **Fábio Porto de Paula**, na função de Diretor de Departamento de Unidade Integrada de Gestão Ambiental, Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 42988326-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 882.891.092-53, a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **25/09/2024 08:09:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08U5.8H09.741V.328U.8028**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.125.4AD** - Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO**.

Elaborado por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 , em **25/09/2024 08:09:41**, contendo 142 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08E8.7K09.3414.K771.2057

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

AUTORIZAÇÃO

Eu, **GIOVAN DAMO**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 665.191 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 661.452.012-15 Prefeito do Município de Alta Floresta D' Oeste – RO, **autorizo** o Sr. DANIEL PAULO FOGAÇA HRYNIEWICZ, Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1236654 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o nº. 831.046.079-15 a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Alta Floresta D' Oeste – RO, 24 de setembro de 2024.

GIOVAN DAMO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICÍPAL DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE

AUTORIZAÇÃO

Eu, **VANDERLEI TECCHIO**, portador do CPF sob o nº. 420.100.202-00, Prefeito do Município de Alvorada do Oeste - RO, **autorizo** o Sr. Vicente Vieira de Araújo Júnior, Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. **120061 SSP/RO** e inscrito no CPF sob o nº. **010.603.652-19**, a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Alvorada do Oeste - RO, 24 de setembro de 2024.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO

Eu, **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 941410 e inscrito no CPF sob o nº. 898.452.772-68, Prefeito de Cacoal, **AUTORIZO** o Sr JOSE LUCAS BORGHI, Secretário Municipal de Planejamento, designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1222020 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o nº. 008.209.822-02, a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Cacoal/RO 24 de setembro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito
(assinado digitalmente)

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##) em 24/09/2024 - 10:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link https://signpadcd.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/258695. Folha 1 de 1

AUTORIZAÇÃO

Eu **CICERO APARECIDO GODOI,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 325.469.632-87, residente e domiciliado na Rua do Jambo, nº 1006, Bairro Centro, na cidade de Castanheiras - RO, CEP 76.948-000, Prefeito do Município de Castanheiras/RO, **autorizo** o Sr(a) **DANIEL DE PÁDUA CARDOSO DE FREITAS,** brasileiro, assessor jurídico, inscrito na CI-RG sob o nº 630256 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.160.112-53, , a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Castanheiras/RO, 25 de setembro de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI:32546963287

Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

AUTORIZAÇÃO

Eu, WELITON PEREIRA CAMPOS, portador da cédula de identidade RG sob o nº.04269886 39 e inscrito no CPF sob o nº. 410.646.905-72, Prefeito do Município de ESPIGÃO DOESTE/RO, autorizo o Sra. LIRVANI FAVERO STORCH, Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1063418 SESDEC/RO e inscrita no CPF sob o nº. 998.216.992-00, a participar no dia 25 de setembro do presente ano da 114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Espigão DOeste-RO, 23 de setembro de 2024.

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos**, **Prefeito Municipal**, em 23/09/2024 às 12:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **900700** e o código verificador **E9D2276A**.

Docto ID: 900700 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Eu, **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 000325208, SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 286.283.732-68, Prefeito(a) do Município de Ji-Paraná/RO, **AUTORIZO** o Sr(a) **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**, representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº 17000528, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 107.367.148-80, a participar no dia 25 de setembro do presente ano da 114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Ji-Paraná/RO, *data da assinatura eletrônica.*

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/09/2024 às 12:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1220033** e o código verificador **EE12E362**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	***.367.148-**	23/09/2024 12:56

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 961	23/09/2024	1219969

Docto ID: 1220033 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Eu, **JUAN ALEX TESTONI**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 214425 SEDEC RO e inscrito no CPF sob o nº. 203.400.012-91, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, **autorizo** a Sra. NATALY FERNANDES ANDRADE, Representante designada pelo Prefeito, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 1073856 e inscrito no CPF sob o nº. 015.857.372-24, a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

AUTORIZAÇÃO

SANTA LUZIA DOESTE/RO, 23 de setembro de 2024.

Eu, Jurandir de Oliveira Araujo, portador da cédula de identidade RG sob o nº 334393 SSDC/RO e inscrito no CPF sob o nº. 315.662.192-72, Prefeito(a) do Município de Santa Luzia D'Oeste-RO, **autorizo** o Sr(a) Uesnei Cleiton da Silva, Vice ou Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 707922 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 682.170.212-87, a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, **CPF:** 315.66*.**2-*2 em **23/09/2024 10:42:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10U4.5E42.6503.6486.4775**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **AD8.46E** - Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO**.

Elaborado por **SUELEN PEDRON MELO**, **CPF:** 527.89*.**2-*5 , em **23/09/2024 10:35:24**, contendo 126 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10U4.1835.2243.V05Z.8528

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

ASSINADO POR(1): CPF:315.66*.**2-*2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

AUTORIZAÇÃO

Eu, Antônio Zotesso, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1078200 e inscrito no CPF sob o nº. 190.776.459-34, Prefeito do Município de Teixeirópolis, **autorizo** o Sr. Oscar da Silva Ramos, Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 268.001 e inscrito no CPF sob o nº. 272.495.652-49, a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Teixeirópolis, 23 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 26 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVI | Nº 3822

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
114ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CIMCERO

114ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CIMCERO
25 de setembro de 2024

Aos 24 (vinte) de setembro de 2024, às 09h30, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3818a - Edição Extraordinária, sendo ela: 1. Aprovação do Orçamento exercício 2025; 2. Atualização do Regimento Interno; 3. Atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal e 4. Demais intercorrências. As 09h30 foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** (Município de São Miguel do Guaporé), Prefeito **CÉLIO DE JESUS LANG** (Município de Urupá) e os Representantes dos Prefeitos apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA** (Município de Ji-Paraná), **JOSÉ LUCAS BORGHI** (Município de Cacoal); **NATALY FERNANDES ANDRADE** (Município de Ouro Preto do Oeste), **OSCAR DA SILVA RAMOS** (Município de Teixeiropólis), **JOÃO BATISTA LIMA** (Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos), **MARIA PARECIDA DE OLIVIERA** (Secretaria Executiva); **MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS** (Controladora Geral), **HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO** (Controlador Interno), **GESIANE DE SOUZA COSTA** (Diretora Contábil), **BRUNA MOURA DE FREITAS** (Procuradora Geral), **SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA** (Assessora Jurídica), **ERIVELTON KLOOS** (Assessor Especial da Presidência), **SANDRA PARAGUASSU DE SOUZA BRANDELERO LIMA** (Coordenadora Administrativa) e **WALMIR ETORI RODRIGUES** (Diretor de Parcerias). Por falta de quórum exigido no regimento interno (artigo 145, parágrafo único), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, as 10h, se fazem presentes: Prefeito **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA** (Município de Buritis); **UESNEI CLEITON DA SILVA** (Município de Santa Luzia do Oeste); **DANIEL PAULO FOGAÇA HRYNIEWICZ** (Município de Alta Floresta do Oeste); **JOSÉ LUCAS BORGHI** (Município de Cacoal); **DANIEL DE PÁDUA CARDOSO DE FREITAS** (Município de Castanheiras); **VICENTE VIEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR** (Município de Alvorada do Oeste); Prefeito **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO** (Município de Novo Horizonte do Oeste); **SIDNEI FURTADO MENDONÇA** (Presidente Conselho Fiscal); **FÁBIO PORTO DE PAULA** (Município de Alto Alegre dos Parecis); **LIRVANI FAVERO STORCH** (Município de Espigão do Oeste). Aberta a assembleia, passaram as explanar pauta publicada: **1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** Passada a palavra a Diretora Contábil Gesiane, realizou a explanação do Projeto de Resolução nº. 009 de 23 de setembro de 2024, na qual dispõe sobre o Orçamento Anual do CIMCERO para o exercício de 2024, bem como disponibilizou cópias físicas para análise dos prefeitos presentes e realizou a apresentação dos principais pontos do orçamento. Passado a palavra para os presentes para questionamentos que foram sanados tanto pela diretora contábil quanto pela secretaria executiva. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do orçamento anual do exercício financeiro de 2025: APROVAÇÃO POR UNIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 2. ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO:** A Secretária Executiva explanou que a atualização do instrumento normativo se faz necessária em razão das alterações estruturais que foram realizadas após a aprovação, tais como criação de cargos e aumento do número de vagas dos cargos efetivos, bem como adequação normativa em razão da vigência da Lei nº. 14.133/2021, na qual alterou significativamente o texto original do regimento, tornando imprescindível a realização de nova consolidação. Após realizou a leitura trechos nas quais foram realizadas alterações e inclusões, bem como houve a disponibilização de cópias físicas para os presentes. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Regimento**

Interno do Conselho Fiscal do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 3. APRECIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO CIMCERO: A Secretaria Executiva explicou a necessidade de adequação do artigo 6º do regimento interno do conselho e realizou a leitura do teor do regimento interno com alteração realizada na qual dispõe sobre a reformulação do regimento interno do Conselho Fiscal do Consórcio. **Passaram a deliberação quanto a aprovação da alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Pelas demais intercorrências, passou-se a deliberar: **4. RATIFICAÇÃO DO REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATOS DE RATEIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** A Secretaria Executiva esposou sobre a necessidade de reajuste dos valores dos contratos de rateios para o exercício de 2025, visto que contrato de rateio é o meio pelo qual os entes consorciados comprometem-se a fornecer recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio público nos termos do artigo 2º, VII, do Decreto 6.017/2007, e ainda, o reajuste no valor da locação dos maquinários locado para o Município de Ji-Paraná, na qual a locação passará a ser o importe de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensal por maquinário. Por fim, informou que já foram confeccionados os contratos de rateio referente ao próximo exercício e que encaminhados a todos os entes consorciados através do endereços eletrônicos institucionais para que possam ser assinados pelos gestores municipais, momento em que a Secretaria Executiva requereu urgência nas assinaturas em razão da obrigatoriedade do encaminhamento da Resolução Orçamentária Anual – ROA do Consórcio aos entes consorciados para a inclusão em seus orçamentos até trinta de setembro, nos termos da Portaria 274 da Secretaria do Tesouro Nacional. O representante do Município de Cacoal pediu para registrar que o município já enviou para Câmara o projeto de LOA e LDO do exercício de 2025, na qual consta que o valor do rateio é de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), mas que nada se opõe em relação ao aumento informado na presente assembleia. **Passaram a deliberação quanto a ratificação do reajuste dos valores dos contratos de rateio para o exercício financeiro de 2025: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 5. APROVAÇÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA HOSPEDAGEM DA CASA DE APOIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** A Secretaria Executiva explanou sobre a necessidade de proceder com reajuste do valor da hospedagem da Casa de Apoio em razão do aumento a locação de mais imóveis para ampliação dos leitos, dos preços nos alimentos, energia elétrica e afins, produtos e serviços estes que permitem a continuidade dos serviços disponibilizados pelo programa, bem como, a ausência de reajuste dos valores do presente exercício financeiro, conforme consta na planilha de composição de custo apresentada Assembleia. Sendo assim, necessário se faz realizar o reajuste no valor da diária que passará de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para R$ 60,00 (sessenta reais) para o exercício financeiro de 2025. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do reajuste do valor da diária da Casa de Apoio para o exercício financeiro de 2023: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2024:** A Secretaria Executiva realizou a leitura do teor do projeto de resolução, na qual dispõe Regulamenta a Ouvidoria do CIMCERO, dispondo sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários de serviços da Administração Pública, diante da necessidade de edição do instrumento normativo para melhor atender as necessidades administrativas do ente e dos usuários. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Projeto de Resolução nº. 008/2024: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2024:** A Secretaria Executiva realizou a leitura do teor do projeto de resolução, na qual dispõe sobre a alteração do caput artigo 3º da Resolução nº. 018/2021 para melhor atender as necessidades do ente e dos empregados públicos. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Projeto de Resolução nº. 009/2024: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Passada a palavra ao Prefeito Ronaldi, município de Buritis, manifestou interesse na realização de licitação compartilhada para serviço de exames por imagem. Nada mais. Encerrada a reunião, lavrada por mim, Bruna Moura de Freitas, procuradora geral, matrícula nº. 514, a presente ATA da 114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO Presidente – CIMCERO Município de São Miguel do Guaporé	***CÉLIO DE JESUS LANG*** Prefeito Municipal Município de Urupá	***UESNEI CLEITON DA SILVA*** Vice-Prefeito Municipal Município de Santa Luzia do Oeste
DANIEL PAULO F. HRYNIEWICZ Representante Município de Alta Floresta do Oeste	***MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA*** Representante Município de Ji-Paraná	***RONALDI R. DE OLIVEIRA*** Prefeito Municipal Município de Buritis
JOSÉ LUCAS BORGHI Representante Município de Cacoal	***NATALY FERNANDES ANDRADE*** Representante Município de Ouro Preto do Oeste	***OSCAR DA SILVA RAMOS*** Representante Município de Teixeiropólis
DANIEL DE PÁDUA C. DE FREITAS Representante Município de Castanheiras	***VICENTE VIEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR*** Representante Município de Alvorada do Oeste	***CLEITON ADRIANE CHEREGATTO*** Prefeito Municipal Município de Novo Horizonte do Oeste
FÁBIO PORTO DE PAULA Representante Município de Alto Alegre dos Parecis	***LIRVANI FAVERO STORCH*** Representante Município de Espigão do Oeste	***SIDNEI FURTADO MENDONÇA*** Presidente Conselho Fiscal
JOÃO BATISTA LIMA Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr. e Projetos	***MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA*** Secretaria Executiva	***ERIVELTON KLOOS*** Assessora Especial da Presidência
SORAYA MAIA G. DE LUCENA Assessora Jurídica	***BRUNA MOURA DE FREITAS*** Procuradora Geral	***MARGARETHE A. DOS SANTOS*** Controladora Geral
HENNEDY FREITAS M. BARROSO Controlador Interno	***GESIANE DE SOUZA COSTA*** Diretora Contábil	***SANDRA PARAGUASSU DE S. B. LIMA*** Coordenadora Administrativa
WALMIR ETORI RODRIGUES Diretor de Parcerias		

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:FA7EC3CA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
PORTARIA Nº. 300 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Portaria nº. 300/2024 De, 24 de setembro de 2024.

> "Dispõe sobre a reformulação do orçamento vigente e dá outras providências."

O **PRESIDENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.
Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA n°. 006 de 14 de setembro de 2023, art. 4º parágrafo 6º;
Considerando o teor do **Memorando n°. 28/2024** do Diretor de Depto. de Gestão;
Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental necessário a gestão do CIMCERO.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica promovido a reformulação administrativa na modalidade de transferência, o montante de R$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual – ROA para o exercício de 2024, Programa Regularização Fundiária Urbana e Rural - REURB, conforme detalhado no anexo da presente portaria;
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/09/2024.
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente
ANEXO PORTARIA Nº. 300 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
ACRÉSCIMOS
LOCAL: 02 Poder Executivo